

Medida Provisória nº 1007, de 1995

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01007 1995, INSTITUI A TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO - TJLP, DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP, DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 28/06/1995 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 28/06/1995 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 981 de 1995

Medida Provisória nº 1030 de 1995

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**28/06/1995** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 29 06 PAG 3554.**28/06/1995** CN-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** 1000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

-
- 13/06/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1830 APRECIÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM PARA O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO, APOS SUGESTÃO DO DEP GERMANO RIGOTTO, DE TRANSFERIR SUA APRECIÇÃO PARA O ITEM 7. DCN 14 06 PAG 3280.
-
- 13/06/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1830 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.
-
- 07/06/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: INDICAÇÃO DA DEP LAURA CARNEIRO, COMO TITULAR E DO DEP JOFRAN FREJAT, COMO SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS NOMES ANTERIORMENTE INDICADOS, CONFORME OF. 575 DA LIDERANÇA DO PP.
-
- 06/06/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, EM 03 DE JUNHO.
-
- 06/06/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 10 (DEZ) EMENDAS: DEP PAULO BERNARDO 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 010; DEP SERGIO MIRANDA 008, 009. DCN2 07 06 PAG 9519 A 9526.
-
- 31/05/1995** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
Ação: INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A MPV, CONFORME OFÍCIOS DAS LIDERANÇAS DO BLOCO PFL / PTB, PPR (CD).
-
- 31/05/1995** SF-MESA - MESA DIRETORA
Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN2 01 06 PAG 9253.
-
- 31/05/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: ESTABELECIMENTO DO CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 31 05, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 01 06, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 03 06, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 12 06, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 27 06, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.
-
- 31/05/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - GILBERTO MIRANDA, FLAVIANO MELO; PFL - CARLOS PATROCINIO, ROMERO JUCA; PSDB - CARLOS WILSON; PL - ROMEU TUMA; PTB - LUIZ ALBERTO OLIVEIRA; DEP BLOCO (PFL - PTB) - ADAUTO PEREIRA, FELIX MENDONÇA; PMDB - GONZAGA MOTA; PDSB - JAYME SANTANA; PPR - PAULO BAUER; PT - JAQUES WAGNER; PP - ODELMO LEÃO. SUPLENTE: SEN PMDB - JOSE FOGAÇA, NEY SUASSUNA; PFL - FRANCELINO PEREIRA, FREITAS NETO; PSDB - GERALDO MELO; PTB - ARLINDO PORTO; DEP BLOCO (PFL - PTB) - MALULI NETTO, HUGO LAGRANHA; PMDB - PEDRO NOVAIS; PSDB - AECIO NEVES; PPR - ARNALDO FARIA DE SA; PT - ARLINDO CHINAGLIA; PP - EDSON QUEIROZ.

31/05/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01007 1995. (PUBLICADA NO DOFC 29 05 PAG 07546).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1007/1995

Data: 26/05/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01007 1995, INSTITUI A TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO - TJLP, DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP, DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.